



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5071 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO.
SR. MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA”.**

Autoria: VER. TUNINHO MEDEIROS

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA**, Agente da Guarda Municipal de Belford Roxo.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06 de outubro de 2025.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**